

Deph.

1876

5580 2935

Jun

Defunta

Dona Antonia Maxima Conde

Inventaris dos bens do Canal
da fundada supra, de quem se
con Viuvo Luciano Coelho de
Almeida.



Escrivão

cu.
15/15

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil oitocentos
e setenta e seis, quingenta
e seis do quinto da Independencia
e de Imperio, a os quatro dias
do mes de Março do dito anno,
nesta Cidade de Pombal, em o
meu Cartorio, por parte de Lu-
ciano Coelho de Almeida me
foi apresentada humma peticao
dispatchada pelo Presidente da
Camara Doutor Jose Rufino So-
ares de Almeida, actualmente servien-
te do Substituto de Juiz Municipi-
pal e de Cybras, procedendo-me
e requerendo-me com ella me
tomare, accostasse e authecarra, pa-
ra effeito de se proceder ao inven-
tariis dos bens do Canal a d' d' d' d'
do Canal da fallada Dona Anto

Antonia Mariana Conde; as
que em Escrivão sapientissimo
por obrigacao do meu Officio
Me nomei, accordei e autheci, e
a Diante se segue. Guarde
vras fin ate termo de autheciacao.
Eu Joaquin José Dos Reis, Escrivão
dos Reis, que se escrevi
e assignei.

Joaquin José Dos Reis
D. D.

Dir Luciano Coelho de Almd., morador do Distri-
cto do Cemiterio, ou Espirito S.^{to} do Tomba, deste Termo,
que fallecendo a m.^{re} de S.uyr. D. Antonia Maxima Lon-
de, torna-se indispensavel a factura do respectivo inven-
tario, para cujo fim desde ja nomeia o S.uyr. para Lou-
vador, ou Liquidador, Antonio de Oliveira Serra, e Anto-
nio da Costa Correia, e para substituir a falta impresis-
ta de qual quer destes, nomeia mais o S.uyr. a Antonio
Jose Henrique.

Os filhos que ficaram do Casal do S.uyr.,
sao os seguintes = Juvenal Coelho de Almd. de id.^{de} de
15 annos = Anna Maria de Almd., maior de 12 a.
Flora Maxima de Almd., de 10 annos = Maxima Ma-
ria de Almd., de 8 annos = Vigilato Coelho de Almd., de 6
annos, e Maria Antonia de Almd., de um anno e 5 me-
zes.

Requer por tanto o S.uyr. a V. S. se digne mandar que
A. esta pelo respectivo Escr.^{am}, seja ouvido o Curador Geral
dos Orphaos sobre os Louvador propostos, e nenhuma du-
vida oppoenda, digne-se V. S. designar dia hora e lugar em
que devera ter lugar o arrolamento dos bens, o que devera
ter lugar nesta Cid., nao so pela insignificancia dos
bens, como pela impossibilidade do S.uyr. fazer a quo-
sentadoria para o pessoal que em taes actos sao e in-
dispensavel. //

A. requer, e o Escr.^{am} a V. S. deferim.^{to} //

designa o dia. Tomba //

C. R. M.^{ce}

3 de Março de 1877 Luciano Coelho de Almd.



J. L. Almeida

Termo de vista.

Nos quatro dias do mes de Março do anno De mil oitocentos e setenta e seis, faço estes autos com vista do Doutor Curador geral interino Balthazar de Abreu Cardoso Sodre. Graça constar fir este termo de vista em Joaquin José Dos Reis, Escrivão Dos Oculhos, que o escreveu.

17 Soave
A M. D. Cur. geral interino,
com 40000 r. do D. J. de J. 2.

Approvo os lumbros propostos para o inventario requerido.

Pouco 4 de Março de 1876.

O Curador geral interino
Balthazar de Abreu Cardoso Sodre

Termo de Data.

Nos seis dias do mes de Março do anno de mil oitocentos e setenta e seis, pelo Doutor Curador geral interino Balthazar de Abreu Cardoso Sodre me foi entregue estes autos com a sua cotta supra. Graça constar fir este termo de Data. Em Joaquin José Dos Reis, Escrivão Dos Oculhos, que o escreveu. —

Termo de conclusões.

Nos seis dias do mes de Março do anno de mil oitocentos e setenta e

3

e setenta e seis, faço estes autos, com
clausos ao Presidente da Camara
Doutor José Rufino Soares de Al-
meida, actualmente servindo de
Substituto de Juiz Municipal
e de Ophias. Para constar fiz
este termo de conclusas. Eu José
quim José Dos Reis, Escrivão Dos
Ophias, que escrevi.

Conclusos.

Proceda-se ao Inventario requerido
em dia e hora designado pelo
Escrivão com citacão dos intervenidos,
Curador e Procurador. Cunha e de
Marco de 1876

D. A. Almeida

Termo de Data.

Por este dia do mes de Marco de
anno de mil setecentos e setenta e
seis, pelo Presidente da Camara Dou-
tor José Rufino Soares de Almeida,
actualmente servindo de Substituto de
Juiz Municipal e de Ophias me foi
entregue estes autos com o seu Dispa-
cho supra. Para constar fiz este ter-
mo de Data. Eu Joaquim José Dos
Reis, Escrivão Dos Ophias, que escrevi.

Handwritten text, likely a letter or document, written in cursive script. The text is very faint and difficult to decipher.

Handwritten text, likely a letter or document, written in cursive script. The text is very faint and difficult to decipher.

Handwritten signature or name, written in cursive script. The text is very faint and difficult to decipher.

Handwritten text, likely a letter or document, written in cursive script. The text is very faint and difficult to decipher.

